

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA  
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 130

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA

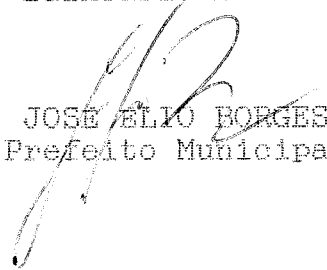
O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.  
Faço saber a todos os habitantes deste Município  
que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua "H", sita no perímetro urbano  
da cidade de Balneário Arroio do Silva, loteamento SOCOFAS, loca-  
lizada entre a Avenida "G" e a Rua Guanabara, passa a denominar-  
se "RUA PAULINO PROCOPIO DA SILVA".

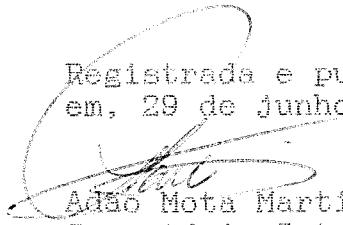
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

Balneário Arroio do Silva, 29 de junho de 1999.

  
JOSE ELIO BORGES  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças  
em, 29 de junho de 1999.

  
Adão Neta Martins  
Secretário Interino de Administração e Finanças

amm/...